

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____ 2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

Implantação de Faixa Elevada e Placas de Sinalização em Frente ao CEIM André Nardoto, na Rua Mucurici – Guriri Sul, para Reforço da Segurança Viária.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **implantação de faixa elevada e a instalação de placas de sinalização** na Rua Mucurici, em frente ao **CEIM André Nardoto**, localizado em Guriri Sul. Trata-se de uma intervenção essencial para a **proteção das crianças, familiares, servidores e demais pedestres** que circulam diariamente pela via.

A Rua Mucurici é um importante corredor de tráfego local e registra fluxo constante de veículos, inclusive em horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que o risco de acidentes aumenta significativamente. A ausência de dispositivos de moderação de velocidade e de sinalização adequada compromete a segurança da comunidade escolar, deixando a travessia vulnerável e dificultando a percepção dos motoristas quanto à presença de crianças pequenas.

A implantação de uma **faixa elevada**, aliada à **sinalização vertical e horizontal apropriada**, promoverá a redução da velocidade dos veículos, aumentará a visibilidade do ponto de travessia e garantirá um ambiente mais seguro e adequado para o deslocamento dos usuários do CEIM. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de mobilidade urbana segura e às práticas recomendadas para áreas escolares.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 18 de Novembro de 2025
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

